



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA GEPEX/Goiânia – 001/2016 CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia do IFG faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, **no período de 01 a 24 de Julho de 2016**, as inscrições para o Curso de Extensão intitulado “**Tempo de Música: Descobrimo e Percebendo a Escrita Musical**”, ofertado para os candidatos via Programa de Extensão Universitária Edital 2015 do Governo Federal (PROEXT 2015), de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto nº 170/2007 e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial MPOG/MF nº 507/2011 com suas alterações, para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas destinadas aos interessados conforme definições a seguir.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no curso de Extensão, abaixo listado por turma no subitem 1.2, deverão necessariamente preencher a Formulário de Inscrição Online no site do IFG/Câmpus Goiânia, **no período de 01 a 24 de julho de 2016**, informando os dados solicitados.

1.2. Serão realizadas inscrições, por turma do Curso de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas e período de vigência do curso

CURSOS DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CURSOS
	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Total		
1. Tempo de Música: Descobrimo e Percebendo a Escrita Musical (Turma A)	4	16	20	30	08/08/2016 a 12/12/2016 (18h30 - 20h00)
2. Tempo de Música: Descobrimo e Percebendo a Escrita Musical (Turma B)	4	16	20	30	09/08/2016 a 13/12/2016 (18h30 - 20h00)
3. Tempo de Música: Descobrimo e Percebendo a Escrita Musical (Turma C)	4	16	20	30	10/08/2016 a 14/12/2016 (18h30 - 20h00)

4. Tempo de Música: Descobrendo e Percebendo a Escrita Musical (Turma D)	4	16	20	30	11/08/2016 a 15/12/2016 (18h30 - 20h00)
---	---	----	----	----	---

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para a **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral considerando-se candidatos que tenham 16 (dezesesseis) anos no mínimo, tenham cursado o Ensino Fundamental completo, e excluídos aqueles que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas por turma do curso de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Somente poderão se inscrever os candidatos que tiverem 16 (dezesesseis) anos ou mais e que tiverem o Ensino Fundamental completo.

2.3. Para este curso de Extensão, o critério de seleção utilizado será a ordem das inscrições. Assim, os primeiros candidatos a realizarem suas inscrições, até o total de vagas por turma do curso de Extensão (subitem 1.2), estarão selecionados para a matrícula no curso.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia (www.ifg.edu.br/goiania), **dia 26 de Julho de 2016**.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, **27 e 28 de Julho de 2016**, conforme horários e turmas apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Horários das Matrículas

HORÁRIOS		Turma
27 de Julho de 2016	11h às 16h	A e B
28 de Julho de 2016	11h às 16h	C e D

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia). É necessário o preenchimento do Formulário de Matrícula no ato da matrícula e são documentos exigidos para sua efetivação:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade.**



Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, preenchendo somente o Formulário de Matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a Formulário de Matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, Curso de Extensão “**Tempo de Música: Descobrimo e Percebendo a Escrita Musical**”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** turma do Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Goiânia e deverá participar especificamente do horário que a concerne, sendo atribuída a certificação ou não do mesmo em função da presença na turma específica.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas até a data limite do terceiro encontro (terceira aula).

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada **no dia 29 de Julho de 2016** e os convocados deverão fazer a matrícula **no dia 01 de Agosto de 2016** na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, no horário das 11h00 as 16h00.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia.

4.7. Para eventuais esclarecimentos sobre Conteúdo Programático e Metodologia do Curso, os candidatos deverão buscar informações junto à Coordenação de Artes do IFG/Câmpus Goiânia (Departamento de Áreas Acadêmicas I na Sala S2-802, telefones: 3227-2865 ou 3227-2842).

4.8. Somente serão entregues os certificados de participação aos alunos que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito “Aprovado” ao final das atividades.

4.9. Ratifica-se que o Curso de Extensão “**Tempo de Música: Descobrimdo e Percebendo a Escrita Musical**” é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.

4.10. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
01 a 24 de Julho de 2016	Período de Inscrições e Divulgação do Curso
26 de Julho de 2016	Divulgação dos classificados e lista de espera
27 de Julho de 2016	Matrículas da Turma A e da Turma B
28 de Julho de 2016	Matrículas da Turma C e da Turma D
29 de Julho de 2016	Divulgação de 2ª chamada
01 de Agosto de 2016	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
08 a 11 de Agosto de 2016	Início das aulas (Turma A – 08/08/2016; Turma B – 09/08/2016; Turma C – 10/08/2016; Turma D – 11/08/2016)
12 a 15 de Dezembro de 2016	Encerramento das aulas (Turma A – 12/12/2016; Turma B – 13/12/2016; Turma C – 14/12/2016; Turma D – 15/12/2016)

Goiânia, 01 de Julho de 2016.

 Alexandre Silva Duarte Diretor Geral do Câmpus Goiânia-IFG Portaria nº 1.540 de 17/09/2013	 Jose Luis Domingos Gerente de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia do IFG Portaria nº 1.002 de 14/10/2010
Diretor Geral do Câmpus do Câmpus Goiânia	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO
IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

IFG/CÂMPUS Goiânia Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Curso de Extensão	Tempo de Música: Descobrimdo e Percebendo a Escrita Musical
Coordenação	Prof. M. Ronan Gil de Moraes, Profa. M. Rosana Araújo Rodrigues, Prof. M. Roberto Wagner Milet.
Área de conhecimento	Música
Carga horária	36 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	20 vagas por turma (turmas A, B, C e D) = 80 vagas no total
Público alvo	Comunidade externa e comunidade interna do IFG
Requisitos mínimos	Os candidatos devem ter 16 (dezesesseis) anos ou mais e o Ensino Fundamental completo.
Data e Horário de aulas	Turma A – 2ªfeira de 18h30 a 20h00 Turma B – 3ªfeira de 18h30 a 20h00 Turma C – 4ªfeira de 18h30 a 20h00 Turma D – 5ªfeira de 18h30 a 20h00
Data de início	Turma A – 08/08/2016 Turma C – 10/08/2016 Turma B – 09/08/2016 Turma D – 11/08/2016
Data de término	Turma A – 12/12/2016 Turma C – 14/12/2016 Turma B – 13/12/2016 Turma D – 15/12/2016
Objetivos	Estimular o interesse e o estudo de princípios básicos do conhecimento musical aplicado à escrita, solfejo e percepção. Mostrar um panorama de instrumentos, de formações musicais, de estilos e de maneiras de se estudar Música para o desenvolvimento da sensibilidade artística e estética. Possibilitar uma iniciação à compreensão dos fenômenos artístico-musicais e estimular a elaboração de processos cognitivos e sensoriais ligados à Música. Incentivar o interesse em Música, capacitando os interessados para uma possível continuidade nos estudos musicais em nível intermediário ou avançado posteriormente.
Metodologia	Haverá um encontro semanal, sendo que parte deste será voltada para a iniciação à linguagem musical através da escrita, do solfejo ou da percepção. A aula, de abordagem essencialmente prática, terá 1h30 de duração e será feita em grupo, com utilização de métodos específicos e atividades para serem trabalhadas em casa (uso possível como recurso didático em sala de aula: quadro branco, material apostilado, piano digital e projetor ou televisor). Obs.: Se for considerado necessário, poderá haver reagrupamento das turmas por nível (iniciação básica e iniciação avançada) ou por idade em função do público interessado.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
CURSO DE EXTENSÃO

EVENTOS	DATAS e HORÁRIOS
Curso	Tempo de Música: Descobrimdo e Percebendo a Escrita Musical
Período de Inscrições online	01/07/2016 a 24/07/2016
Publicação da Lista de Aprovados	26/07/2016
Matrícula – Primeira chamada	27/07/2016 (Turmas A e B) 28/07/2016 (Turmas C e D)
Divulgação da Segunda chamada	29/07/2016
Matrícula – Segunda chamada	01/08/2016
Início das aulas	Turma A – 08/08/2016 Turma B – 09/08/2016 Turma C – 10/08/2016 Turma D – 11/08/2016
Encerramento das aulas	Turma A – 12/12/2016 Turma B – 13/12/2016 Turma C – 14/12/2016 Turma D – 15/12/2016